

PORTARIA Nº 163 /2000

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a estrutura e as expansões previstas para o Sistema Estrutural Integrado – SEI, foram aprovadas pelo Conselho Metropolitano de Transportes Urbanos – CMTU,

CONSIDERANDO que a implementação e expansões requer adequação dos serviços ofertados à população,

RESOLVE:

I – Alterar o código e a denominação da linha 820-JARDIM BRASIL/BOA VIAGEM para 825-JARDIM BRASIL/JOANA BEZERRA;

II – Estabelecer que a linha 825-JARDIM BRASIL/JOANA BEZERRA deverá ter tarifa correspondente à do primeiro Anel Tarifário;

III – Estabelecer que a linha cujo código é alterado no item I desta Portaria efetuará integração com o Metrô dentro da ESTAÇÃO JOANA BEZERRA, sem a cobrança de nova tarifa;

IV – Estabelecer que a linha 825 – JARDIM BRASIL/JOANA BEZERRA será operada com frota, intervalos, número de viagens, itinerários, dias e horários de operação, estabelecidos pela EMTU/Recife, através de ORDEM DE SERVIÇO DE OPERAÇÃO e QUADRO DE HORÁRIOS;

V – Estabelecer que nos três períodos de apuração compreendidos entre 01 e 15 de maio, 16 e 31 de maio e 01 e 15 de junho, a EMTU/Recife avaliará operacional e economicamente o novo serviço, definindo os eventuais ajustes e adequações necessárias, considerados os seguintes parâmetros: _____



